



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Requerimento nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que a este subscreve, com fundamento na legislação vigente, especialmente nos artigos 165 e 169, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, com o devido respeito, à presença de vossa excelência, solicitar que, que após submetido ao, douto Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito) a seguinte REIVINDICAÇÃO:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo senhor José Paulino Pereira, providências com relação ao envio das Prestações de Contas Mensais do Município de Araripe/CE, alusivas aos meses de agosto e setembro do corrente exercício financeiro, conforme prevê o Art. 31 § 1º, Constituição Federal. Art. 41 §§ 1º, 2º e Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, bem como ao que preceitua a **Lei da Transparência nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Art. 61-C da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

É valioso destacar, que as ditas contas, têm prazos a serem cumpridos em razão dos dispositivos mandatários da Legislação pertinente, vislumbrando assim, o envio das mesmas ao Legislativo Municipal, órgão responsável pela fiscalização do erário. Justifico ainda que as ditas, estão sempre chegando atrasadas, sou seja fora do prazo que é até o dia 30 do mês subsequente.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 12 de novembro de 2025.

Selonfábio Leite de Alencar
Vereador 2025-2028 – Partido MDB

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararape.ce.gov.br

E-mail: camaraararape@hotmail.com

